

A chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, de Ordem, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2015-010615 – Dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa(s) especializada em prestação de serviço de locação de sistema de som, iluminação, para uso no festival da mandioca na comunidade do Urucuriteua zona rural do município de São Miguel do Guamá, tendo como contratado a empresa RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO RAMOS DO AMARAL - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

São Miguel do Guamá (PA), 24 de junho de 2015.

Abigail de Melo Ferreira
Chefe de Departamento do Controle Interno
Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.